



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

PROGRAMA ELO ITINERANTE

2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	4
2.3. Objetivos do programa	5
2.4. Quadro normativo	7
2.5. Recursos	8
2.6. Atividades	9
2.7. Produtos	11
2.8. Resultados	12
2.9. Impactos	14
2.10. Pressupostos	15
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	17
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	18
REFERÊNCIAS	19





Programa Elo Itinerante

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: Programa Elo Itinerante

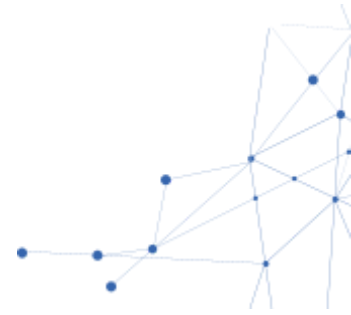
Data de Implementação do Programa: 26 de fevereiro de 2026

Localização: Anápolis - Goiás

População do Município: 415 mil habitantes

Instituição: Instituto Federal de Goiás - IFG

Responsável pela Validação: Danielly Estevam – pesquisadora
CIAP





2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ELO ITINERANTE EM ANÁPOLIS - GO

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do *Diagrama (seção 3)* e do *Mapa de Processos e Resultados (seção 4)*, presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa.

2.1. Contexto

O Programa Elo Itinerante foi criado com o propósito de aproximar os serviços da política de Assistência Social (SUAS) das famílias em situação de vulnerabilidade social que apresentam dificuldades de acesso aos equipamentos públicos e serviços socioassistenciais.

O programa visa fortalecer o atendimento integral às famílias, ampliando o acesso a direitos, benefícios e programas sociais, além de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

2.2. Público-alvo

O programa é destinado à:

- **População em situação de vulnerabilidade social:** Compreende indivíduos e grupos que enfrentam limitações decorrentes de condições socioeconômicas desfavoráveis, tais como baixa renda, desemprego, insegurança alimentar, moradia precária, baixa escolaridade ou restrições de acesso a direitos básicos. Essas condições podem comprometer sua autonomia e dificultar o acesso a oportunidades e serviços essenciais para o exercício pleno da cidadania.
- **Famílias em situação de risco social:** Refere-se às famílias expostas a fatores que podem comprometer seu bem-estar, sua proteção social e o desenvolvimento de seus membros. Entre esses fatores estão a pobreza extrema, a violência doméstica, o trabalho infantil, a negligência, a violação de direitos, o uso abusivo de substâncias psicoativas e outras situações que fragilizam



os vínculos familiares e comunitários, demandando acompanhamento e apoio por parte das políticas públicas.

- **Pessoas com dificuldade de acesso aos serviços públicos:** Engloba cidadãos que enfrentam barreiras geográficas, econômicas, físicas, tecnológicas, culturais ou informacionais para acessar serviços públicos essenciais, como saúde, assistência social, educação, segurança e programas governamentais. Essas dificuldades podem resultar em exclusão social e limitar o acesso a direitos e benefícios assegurados pela legislação.
- **Comunidades periféricas e territórios vulneráveis:** Correspondem a áreas urbanas ou rurais caracterizadas por maiores níveis de vulnerabilidade socioeconômica, deficiência de infraestrutura, limitações na oferta de serviços públicos e reduzidas oportunidades de desenvolvimento social e econômico. Nesses territórios, os desafios relacionados à pobreza, à exclusão social e à desigualdade tendem a ser mais acentuados, exigindo ações específicas e integradas para promover inclusão, cidadania e melhoria das condições de vida da população.

2.3. Objetivos do programa

O Programa Elo Itinerante tem como objetivo geral promover o atendimento integral e descentralizado da política de Assistência Social, aproximando os serviços socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a garantia de direitos e ampliando o acesso às políticas públicas. Para alcançar esse propósito, o projeto estabelece os seguintes objetivos específicos:

- **Promover atendimento itinerante da política de Assistência Social:** Consiste em descentralizar a oferta dos serviços socioassistenciais, levando as equipes técnicas até comunidades e territórios com maior incidência de vulnerabilidade social. Essa estratégia busca reduzir as barreiras de acesso enfrentadas pela população, garantindo que os serviços públicos cheguem aos cidadãos que, por diversos motivos, não conseguem acessar regularmente as unidades de atendimento.

- **Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais:** Visa assegurar que indivíduos e famílias tenham acesso aos benefícios, programas, serviços e projetos previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a efetivação dos direitos sociais e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. O projeto atua como um instrumento de inclusão, facilitando o acesso da população às políticas públicas de proteção social.



- **Fortalecer os vínculos familiares e comunitários:** Busca desenvolver ações que contribuam para o fortalecimento das relações familiares e da convivência comunitária, reconhecendo esses vínculos como elementos fundamentais para a proteção social e para o desenvolvimento humano. O fortalecimento desses laços favorece a autonomia das famílias, amplia sua capacidade de enfrentamento das vulnerabilidades e fortalece a participação social.

- **Aproximar os serviços públicos da população vulnerável:** Tem como finalidade ampliar a presença do poder público nos territórios mais vulneráveis, oferecendo atendimento qualificado diretamente nas comunidades. Essa aproximação favorece a construção de uma relação de confiança entre os usuários e os serviços públicos, além de tornar o atendimento mais acessível, humanizado e eficiente.

- **Mapear territórios com maior incidência de vulnerabilidade social:** Consiste na identificação e análise das características sociais, econômicas e territoriais das comunidades atendidas, permitindo conhecer as principais demandas locais, identificar situações de risco e subsidiar o planejamento das ações da assistência social. Esse diagnóstico territorial fortalece a gestão baseada em evidências e contribui para uma distribuição mais eficiente dos recursos públicos.

- **Desenvolver ações de acolhimento e orientação social:** Tem por objetivo oferecer escuta qualificada, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos atendidos, identificando suas necessidades e realizando os encaminhamentos necessários para os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas. O acolhimento constitui uma etapa fundamental para a garantia de direitos e para a construção de respostas adequadas às demandas apresentadas.

- **Facilitar o acesso a programas e benefícios sociais:** Busca ampliar o acesso da população aos programas governamentais e benefícios socioassistenciais, por meio de ações como atualização do Cadastro Único, orientação sobre benefícios eventuais, encaminhamentos aos serviços do CRAS e CREAS, emissão de documentos e integração com outras políticas públicas. Dessa forma, o projeto contribui para assegurar que as famílias tenham acesso aos mecanismos de proteção social disponíveis, promovendo maior inclusão e melhoria das condições de vida.



2.4. Quadro normativo

O Projeto Elo Itinerante está fundamentado no conjunto de normas que regulamentam a política pública de Assistência Social no Brasil, garantindo que suas ações sejam desenvolvidas em conformidade com os princípios da universalidade, equidade, proteção social e garantia de direitos.

A base constitucional do projeto encontra-se na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 203 e 204, que reconhecem a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, estabelecendo sua organização por meio de ações descentralizadas e participativas.

No âmbito infraconstitucional, o projeto está alinhado à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que regulamenta a política de assistência social, define seus objetivos, benefícios, serviços e formas de organização, além de estabelecer os mecanismos de proteção social destinados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Outra importante referência é a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que organiza a assistência social como política pública integrante da Seguridade Social e orienta a oferta de serviços de proteção social básica e especial, priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção das situações de risco e a promoção da autonomia dos usuários.

O projeto também observa as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído nacionalmente para organizar, padronizar e integrar os serviços socioassistenciais em todo o território brasileiro. Nesse contexto, o Elo Itinerante fortalece a descentralização do atendimento, amplia o acesso da população aos serviços ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), além de promover a articulação com outras políticas públicas.

Complementam esse arcabouço normativo a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que estabelecem critérios para organização, gestão, oferta e qualidade dos serviços socioassistenciais.

No âmbito municipal, o projeto deve observar ainda a legislação específica do município de Anápolis referente à Assistência Social, Lei Complementar Nº 577, de 06 de Maio de 2025, bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais, assegurando que as ações desenvolvidas estejam em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e com as prioridades definidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



2.5. Recursos

A implementação do Programa Elo Itinerante requer a mobilização de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e institucionais, indispensáveis para garantir a oferta descentralizada dos serviços socioassistenciais e o atendimento qualificado à população em situação de vulnerabilidade social. Esses recursos possibilitam a execução das atividades previstas, assegurando eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados.

- **Equipe técnica de referência:** O programa conta com uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, cadastradores do Cadastro Único e demais profissionais da rede socioassistencial. Esses profissionais são responsáveis pelo acolhimento, escuta qualificada, atendimento às famílias, identificação das demandas sociais, realização de encaminhamentos e acompanhamento dos usuários, garantindo que o atendimento seja pautado nos princípios da proteção social e da garantia de direitos.

- **Veículos e estrutura para atendimento itinerante:** A execução das ações depende da disponibilidade de veículos adequados para o deslocamento das equipes e dos equipamentos necessários ao atendimento nas comunidades. A estrutura itinerante permite levar os serviços públicos até os territórios mais vulneráveis, reduzindo as barreiras de acesso e ampliando a cobertura da política de assistência social.

- **Equipamentos e recursos tecnológicos:** São utilizados computadores, tablets, impressoras, acesso à internet e sistemas informatizados, especialmente aqueles voltados ao Cadastro Único e à gestão dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esses recursos possibilitam o registro das informações, atualização cadastral, emissão de documentos e acompanhamento das famílias atendidas.

- **Recursos humanos especializados:** Além da equipe técnica, o programa depende do apoio de profissionais das áreas administrativa, logística e de gestão, responsáveis pelo planejamento das ações, organização dos atendimentos, monitoramento dos resultados e articulação entre os diversos setores envolvidos na execução do projeto.

- **Infraestrutura da rede socioassistencial:** O funcionamento do programa está integrado à estrutura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais equipamentos públicos da assistência social.



Essa integração permite a continuidade do acompanhamento das famílias e fortalece a rede de proteção social.

- **Apoio institucional e parcerias:** O desenvolvimento das ações requer o apoio da Secretaria Municipal responsável pela Assistência Social, bem como a articulação com outros órgãos públicos, organizações da sociedade civil e instituições parceiras. Essa cooperação favorece o compartilhamento de recursos, amplia a capacidade de atendimento e fortalece a integração entre as diferentes políticas públicas.

- **Recursos financeiros:** A manutenção do Programa Elo Itinerante depende da disponibilidade de recursos orçamentários destinados ao custeio das equipes, aquisição de materiais, manutenção dos veículos, equipamentos tecnológicos e demais despesas operacionais necessárias à continuidade das atividades. A adequada alocação desses recursos é fundamental para assegurar a eficiência e a sustentabilidade da iniciativa.

2.6. Atividades

As atividades desenvolvidas pelo Programa Elo Itinerante estão voltadas à ampliação do acesso da população aos serviços socioassistenciais, por meio de ações itinerantes de acolhimento, orientação, cadastramento e encaminhamento. Essas atividades são planejadas de forma integrada, buscando garantir a efetivação dos direitos sociais, fortalecer a rede de proteção social e promover a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade. Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- **Atendimento e orientação nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):** Consiste na realização de atendimentos individualizados e familiares, oferecendo acolhimento, escuta qualificada e orientações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios disponíveis na política de assistência social. O atendimento busca identificar as demandas apresentadas pelos usuários e realizar os encaminhamentos necessários para o acompanhamento adequado.

- **Inclusão e atualização do Cadastro Único (CadÚnico):** Envolve o cadastramento de novas famílias e a atualização dos dados daquelas já inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Essa atividade é essencial para garantir o acesso aos programas de transferência de renda e a diversos benefícios sociais, assegurando que as informações cadastrais reflitam a realidade socioeconômica das famílias.



- **Atendimento especializado do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):** Destina-se às famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, como violência doméstica, negligência, abuso, exploração ou outras formas de vulnerabilidade que exigem acompanhamento especializado. O atendimento é realizado por equipe técnica capacitada, respeitando os princípios do sigilo, da ética profissional e da proteção integral.

- **Acompanhamento das famílias pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS):** Consiste no monitoramento contínuo das famílias atendidas, visando fortalecer sua autonomia, prevenir o agravamento das situações de vulnerabilidade e garantir o acesso permanente aos serviços socioassistenciais. Esse acompanhamento possibilita intervenções mais eficazes e personalizadas conforme as necessidades de cada núcleo familiar.

- **Encaminhamento para qualificação profissional:** Busca promover a inclusão produtiva por meio da orientação e do encaminhamento dos usuários para cursos de capacitação, formação profissional e programas de qualificação oferecidos por instituições públicas e parceiras. Essa atividade visa ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e favorecer a autonomia econômica das famílias.

- **Encaminhamento para programas de geração de emprego e renda:** Consiste na articulação com políticas públicas voltadas ao trabalho, empreendedorismo e economia solidária, encaminhando os usuários para oportunidades de emprego, programas de incentivo à geração de renda e outras iniciativas que contribuam para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias atendidas.

- **Programa Criança Feliz:** O programa realiza orientações e encaminhamentos relacionados ao Programa Criança Feliz, iniciativa voltada ao desenvolvimento integral na primeira infância. As ações buscam fortalecer os vínculos familiares, estimular o desenvolvimento infantil e orientar as famílias sobre práticas de cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento das crianças.

- **Busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade:** Consiste na identificação de pessoas e famílias que ainda não acessam os serviços da assistência social, mas que apresentam condições de vulnerabilidade ou risco social. Por meio das ações itinerantes, as equipes percorrem os territórios prioritários, promovendo aproximação com a comunidade e garantindo que esses cidadãos sejam incluídos na rede de proteção social.

- **Encaminhamento para emissão de documentos:** Visa facilitar o acesso da população à documentação civil básica, como carteira de identidade, CPF, certidões e outros documentos



indispensáveis para o exercício da cidadania e para o acesso aos programas e serviços públicos. A ausência desses documentos constitui uma importante barreira ao acesso a direitos sociais.

- **Orientação sobre benefícios e serviços públicos:** Consiste na prestação de informações qualificadas sobre os benefícios socioassistenciais, programas governamentais e demais serviços públicos disponíveis nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho e previdência. Essa atividade busca ampliar o conhecimento da população acerca de seus direitos e facilitar o acesso às políticas públicas, fortalecendo a cidadania e promovendo maior inclusão social.

2.7. Produtos

Os produtos do Programa Elo Itinerante correspondem às entregas diretas geradas pelas ações desenvolvidas junto às comunidades atendidas. Esses produtos representam os serviços ofertados, os encaminhamentos realizados e os instrumentos produzidos durante a execução do projeto, constituindo a base para o alcance dos resultados e impactos esperados.

- **Cadastros atualizados no Cadastro Único:** Um dos principais produtos do programa é a realização de novos cadastros e a atualização das informações das famílias já inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Essa atividade possibilita que os dados reflitam a realidade socioeconômica dos usuários, permitindo sua inclusão ou permanência em programas sociais e contribuindo para uma gestão mais eficiente das políticas públicas.

- **Ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais:** Como resultado direto das ações itinerantes, o programa amplia o número de pessoas atendidas pelos serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A descentralização dos atendimentos facilita o acesso da população aos serviços do CRAS, CREAS e demais equipamentos públicos, reduzindo barreiras de deslocamento e promovendo maior cobertura da rede de proteção social.

- **Emissão e regularização de documentos:** O programa contribui para que cidadãos tenham acesso à documentação civil básica por meio de orientações e encaminhamentos aos órgãos competentes. A regularização documental representa um produto importante, pois possibilita o acesso a benefícios sociais, programas governamentais e demais direitos de cidadania.

- **Encaminhamentos para programas, benefícios e serviços públicos:** Durante os atendimentos, são realizados encaminhamentos para diversos serviços e políticas públicas, incluindo programas de assistência social, qualificação profissional, geração de emprego e renda, saúde, educação



e demais áreas de proteção social. Esses encaminhamentos fortalecem a articulação da rede de atendimento e favorecem a integralidade das ações desenvolvidas.

- **Atendimento especializado às famílias em situação de vulnerabilidade:** O programa produz atendimentos qualificados às famílias e indivíduos que apresentam situações de vulnerabilidade ou risco social, promovendo acolhimento, orientação, escuta técnica e acompanhamento conforme as demandas identificadas. Esses atendimentos fortalecem a proteção social e favorecem a construção de estratégias para superação das vulnerabilidades.

- **Fortalecimento da rede de proteção social:** A articulação entre os diversos equipamentos públicos e instituições parceiras resulta no fortalecimento da rede socioassistencial do município. Esse produto se materializa por meio da melhoria dos fluxos de encaminhamento, da integração entre os serviços e da atuação coordenada entre diferentes políticas públicas.

- **Diagnósticos e informações sobre os territórios atendidos:** As ações desenvolvidas pelo Programa Elo Itinerante permitem produzir informações qualificadas sobre as condições sociais das comunidades visitadas. Os dados coletados durante os atendimentos contribuem para a elaboração de diagnósticos territoriais, subsidiando o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas municipais.

- **Ampliação da divulgação dos direitos socioassistenciais:** Outro importante produto do programa consiste na disseminação de informações sobre direitos, benefícios, programas e serviços disponíveis à população. Por meio das orientações prestadas pelas equipes, os usuários passam a conhecer melhor os mecanismos de proteção social existentes, favorecendo o exercício da cidadania e ampliando o acesso às políticas públicas.

2.8. Resultados

Os resultados esperados com a implementação do Projeto Elo Itinerante estão relacionados ao fortalecimento da política pública de Assistência Social por meio da ampliação do acesso da população aos serviços socioassistenciais e da melhoria da capacidade de resposta do poder público às demandas sociais identificadas nos territórios.

- **Ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais:** Espera-se aumentar o número de indivíduos e famílias atendidos pelos equipamentos da assistência social, reduzindo as barreiras geográficas, econômicas e informacionais que dificultam o acesso da população aos serviços ofertados



pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A descentralização do atendimento possibilita que os serviços cheguem diretamente às comunidades com maior incidência de vulnerabilidade social.

- **Maior efetividade na atualização e utilização do Cadastro Único:** O programa busca ampliar o número de famílias cadastradas e com dados atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, possibilitando maior acesso a benefícios, programas de transferência de renda e demais políticas públicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade.

- **Identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social:** Por meio das ações de busca ativa e atendimento itinerante, espera-se identificar famílias que ainda não são acompanhadas pela rede socioassistencial, permitindo sua inclusão nos serviços de proteção social básica e especial e garantindo respostas mais rápidas às situações de risco e violação de direitos.

- **Fortalecimento da rede de proteção social:** O programa pretende ampliar a articulação entre os equipamentos do SUAS, os serviços públicos e as demais políticas setoriais, favorecendo encaminhamentos mais eficientes e o atendimento integral às necessidades da população. Essa integração contribui para maior efetividade das ações desenvolvidas pelo poder público.

- **Produção de diagnósticos territoriais:** As informações coletadas durante as ações itinerantes possibilitam a construção de diagnósticos sociais dos territórios atendidos, permitindo identificar demandas, mapear vulnerabilidades e subsidiar o planejamento das políticas públicas com base em evidências e nas necessidades reais da população.

- **Melhoria da qualidade do atendimento socioassistencial:** A aproximação entre os serviços públicos e a população favorece um atendimento mais humanizado, acolhedor e eficiente, fortalecendo a confiança dos usuários na rede de assistência social e promovendo maior satisfação em relação aos serviços ofertados.

- **Ampliação do acesso aos direitos e benefícios sociais:** Como resultado das orientações, encaminhamentos e atendimentos realizados, espera-se ampliar o acesso da população aos benefícios socioassistenciais, programas governamentais e demais direitos assegurados pela legislação, contribuindo para a promoção da cidadania, da inclusão social e da melhoria das condições de vida das famílias atendidas.



2.9. Impactos

Os impactos esperados com a consolidação do Programa Elo Itinerante estão relacionados ao fortalecimento da política pública de Assistência Social como instrumento de promoção da cidadania, redução das desigualdades sociais e garantia dos direitos fundamentais. Ao aproximar os serviços socioassistenciais das comunidades mais vulneráveis, o projeto busca produzir mudanças estruturais na qualidade de vida da população atendida e contribuir para o desenvolvimento social do município.

- **Promoção da inclusão social:** Espera-se que a ampliação do acesso aos serviços públicos contribua para reduzir processos de exclusão social, permitindo que indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso efetivo aos seus direitos, fortalecendo sua participação na vida comunitária e ampliando as oportunidades de desenvolvimento social.

- **Fortalecimento da cidadania e da garantia de direitos:** Ao facilitar o acesso da população aos benefícios, programas e serviços públicos, o projeto contribui para a efetivação dos direitos socioassistenciais previstos na legislação brasileira, fortalecendo a cidadania e promovendo maior autonomia dos usuários na busca por melhores condições de vida.

- **Redução das vulnerabilidades e dos riscos sociais:** A atuação preventiva e o acompanhamento contínuo das famílias tendem a reduzir situações de vulnerabilidade e risco social, prevenindo o agravamento de violações de direitos e fortalecendo a capacidade protetiva das famílias e das comunidades.

- **Fortalecimento da rede de proteção social:** O programa favorece a integração entre os diversos serviços públicos e políticas setoriais, contribuindo para uma atuação articulada entre os equipamentos da assistência social, saúde, educação, trabalho e demais áreas, tornando a rede de proteção social mais eficiente e resolutiva.

- **Consolidação da gestão territorial da Assistência Social:** A produção contínua de informações sobre os territórios atendidos possibilita o aperfeiçoamento do planejamento das políticas públicas, fortalecendo a gestão baseada em evidências e permitindo que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais eficiente às áreas de maior necessidade.

- **Melhoria da qualidade de vida da população:** Ao promover o acesso aos direitos, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ampliar a inclusão social, o Programa Elo Itinerante contribui para a melhoria das condições de vida da população atendida, favorecendo maior bem-estar, dignidade e desenvolvimento humano.



- **Fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas:** A presença do poder público nos territórios mais vulneráveis fortalece a relação entre os cidadãos e os serviços governamentais, promovendo maior confiança nas instituições, incentivando a participação social e consolidando uma cultura de acesso aos direitos e de corresponsabilidade na construção de políticas públicas mais eficazes.

2.10. Pressupostos

A efetividade do Programa Elo Itinerante está condicionada à existência de fatores institucionais, operacionais e sociais que favoreçam a execução de suas ações e a consecução dos resultados esperados. Nesse sentido, os principais pressupostos para o sucesso do projeto são os seguintes:

- **Disponibilidade de equipes técnicas qualificadas:** O desenvolvimento das atividades depende da atuação de profissionais capacitados, como assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, cadastradores e demais integrantes da rede socioassistencial, aptos a realizar atendimentos humanizados, identificar demandas sociais e promover os encaminhamentos necessários.

- **Apoio institucional e governamental contínuo:** A continuidade do programa requer o compromisso da gestão pública com a política de Assistência Social, assegurando recursos financeiros, estrutura administrativa, logística e condições adequadas para a execução das ações itinerantes.

- **Integração entre os serviços da rede socioassistencial:** Espera-se que os equipamentos da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais políticas públicas setoriais, atuem de forma articulada, favorecendo o atendimento integral da população e a efetividade dos encaminhamentos realizados.

- **Participação e adesão da comunidade:** O alcance dos objetivos do programa depende da participação ativa da população atendida, da confiança nos serviços públicos e da disposição das famílias em participar das ações de acolhimento, orientação, cadastramento e acompanhamento socioassistencial.

- **Disponibilidade de infraestrutura e recursos logísticos:** A realização dos atendimentos itinerantes pressupõe a existência de veículos, equipamentos, materiais de trabalho e estrutura operacional adequados para o deslocamento das equipes e para o atendimento nos territórios vulneráveis, garantindo eficiência, segurança e continuidade das atividades.



- **Cooperação intersetorial:** A resolução das demandas identificadas exige a integração entre diferentes políticas públicas, como assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho e segurança pública. A atuação articulada entre esses setores amplia a capacidade de resposta do Estado e contribui para o atendimento integral das necessidades da população.

- **Continuidade das políticas públicas de assistência social:** Os resultados e impactos do Programa Elo Itinerante dependem da manutenção das políticas públicas voltadas à proteção social, do financiamento adequado do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da continuidade das ações desenvolvidas pelo poder público, assegurando que o atendimento às famílias não seja interrompido e que os avanços obtidos possam ser consolidados ao longo do tempo.

3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA/PROJETO

Nome do Programa

Elo Itinerante

Objetivos do Programa

- Promover atendimento itinerante da política de Assistência Social;
- Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Aproximar os serviços públicos da população vulnerável;
- Mapear territórios com maior incidência de vulnerabilidade social;
- Desenvolver ações de acolhimento e orientação social;
- Facilitar o acesso a programas e benefícios sociais.

Público-alvo

- População em vulnerabilidade social;
- Famílias em situação de risco;
 - Pessoas com dificuldades de acesso aos serviços públicos;
 - Comunidades periféricas e territórios vulneráveis

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS



REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas**: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.



